

Lei Ordinária nº 15.347, de 2026

Publicação (DOU): 09 de fevereiro de 2026

Assinatura: 06 de fevereiro de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15347-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15347.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15347-2026#ep-ace00b04

Ementa oficial

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15347.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

L15347 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.347, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Conversão da Medida Provisória nº 1.312, de 2025 Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica.

Faço saber que o

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

adotou a Medida Provisória nº 1.312, de 2025, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Senador DAVI ALCOLUMBRE Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.2.2026

ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2302 Defesa Agropecuária 83.500.000 Atividades 2302 214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA 20 609 83.500.000 2302 214Y 6502 Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Crédito Extraordinário - Emergências Fitossanitária e Zoossanitária) 20 609 83.500.000 Unidade atendida (unidade): 1 (Acréscimo) F

3-ODC 2 30 0

3000 5.000.000 F

3-ODC 2 90 0

3000 45.000.000 F

4-INV 2 30 0

3000 4.000.000 F

4-INV 2 90 0

3000 29.500.000

TOTAL - FISCAL

83.500.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

83.500.000 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.347, de 6 de fevereiro de 2026. Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 9 fev. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15347.htm. Acesso em: 2 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, February 9). Lei nº 15.347 — Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15347.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15347-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Lei nº 15.347, de 6 de fevereiro de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15347.htm},  
note = {Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no  
valor de R$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), para o fim que  
especifica.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15347-2026>
PDF gerado em 2026-09-02 12:59 UTC